

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 060 /20224, DE 30 DE janeiro DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 022/2024, bem como o Despacho nº 54/2024 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo eletrônico 3500/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **KADYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 29/01/2024 a 27/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2018.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg

